

## DOS DECLARANTES:

- Documento de identificação original com CPF;
- Certidão de estado civil original atualizada até 60 dias.  
(verificar lista ao lado)

## QUANDO ESTRANGEIRO(S):

- Certidão de estado civil original, apostilada no seu país de origem, em português e devidamente registrada no ofício de títulos e documentos brasileiro.
- No dia do encaminhamento, caso não seja fluente na língua portuguesa, deverá estar acompanhado de tradutor juramentado.

## INFORMAÇÕES A DECLARAR

### DOS DECLARANTES:

- Profissão / ocupação;
- Endereço de domicílio;
- Endereço de e-mail;

### O REGIME DE BENS ESCOLHIDO:

- Comunhão parcial de bens;
- Comunhão universal de bens;
- Separação total de bens;
- Participação final nos aquestos.

*O regime de bens vigorará apenas a partir da consumação do casamento e, poderá ser alterado somente com autorização judicial ou ato no Registro Civil. (provimento 141/23 do CNJ)*

### Tipos de certidão de estado civil:

**Solteiro(a):** Certidão de nascimento.

**Divorciado(a):** Certidão de casamento com averbação do divórcio.

**Separado(a):** Certidão de casamento com averbação da separação.

**Víuvo(a):** Certidão de casamento com averbação do óbito.

Conheça  
os nossos  
serviços

Aponte a  
câmera do  
seu celular



### Definições dos regimes de casamento civil no Brasil

**Comunhão Parcial de Bens:** É o regime padrão no Brasil. Neste regime, os bens adquiridos durante o casamento são considerados comuns, mas os bens adquiridos antes do casamento permanecem separados.

**Comunhão Universal de Bens:** Neste regime, todos os bens, tanto os adquiridos antes quanto durante o casamento, são considerados comuns e compartilhados igualmente entre os cônjuges.

**Separação Total de Bens:** Neste regime, cada cônjuge mantém a propriedade e administração exclusiva de seus próprios bens, sem qualquer participação do outro cônjuge.

**Participação Final nos Aquestos:** Neste regime, cada cônjuge mantém seus bens próprios (aqueles que possuía antes do casamento ou que adquiriu durante o casamento com recursos próprios), mas, ao término do casamento, cada cônjuge tem direito a metade do valor desses bens adquiridos durante o casamento.

Complemento ou substituição de documentos poderá ser solicitada no curso do processo.